

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Atividade Física para Prevenção e Tratamento de Doenças Cardiometabólicas - 'Atividade Física e Saúde Cardiometabólica'

ID: 316285

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV.

A coordenadora do **PROJETO DE EXTENSÃO Atividade Física para Prevenção e Tratamento de Doenças Cardiometabólicas - 'Atividade Física e Saúde Cardiometabólica'** da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **1 (uma) vaga de bolsista e 2 (duas) vagas de voluntários de graduação.**

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em **Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA** da UFJF campus Governador Valadares;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) **Ter cursado (com aprovação) a disciplina de Fisiologia do Exercício** (qualquer carga horária ou código);
- f) **Elaborar a carta de intenções com no máximo 250 palavras** e apresentar a motivação do candidato para participação no projeto de acordo com as atividades a serem realizadas;
- g) Ter conta de e-mail na plataforma GOOGLE, **preencher adequadamente o formulário de inscrição online e anexar o total de 3 documentos: carta de intenções (arquivo em PDF), histórico escolar disponível no SIGA (arquivo em PDF) e comprovante de matrícula disponível no SIGA (arquivo em PDF).**

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) A serem descritas pelo coordenador
- a) organizar eventos teóricos e práticos para a comunidade divulgando a importância da prática regular de atividades físicas para a saúde cardiometabólica da população;
- b) estimular a população à prática segura de atividades físicas mesmo sem supervisão direta desta prática;
- c) avaliar a presença de hereditariedade para doença cardiovascular, sintomas relacionados às doenças cardiovasculares, fatores de risco e presença de doenças cardiometabólicas;
- d) avaliar o risco cardiovascular individual para a prática de atividades físicas, possibilitando a sugestão de medidas obrigatórias anteriores à prática, quando necessário;
- e) avaliar a aptidão física visando uma prescrição orientação/prescrição individualizada de exercícios físicos;
- f) fornecer orientação/prescrição individualizada de exercícios físicos visando à melhora e manutenção da saúde cardiometabólica;
- g) promover educação em saúde, de forma interprofissional, visando a prevenção e tratamento das doenças cardiometabólicas.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- a) Para análise da validade das inscrições, serão analisados todos os critérios para inscrição dispostos no item I deste edital, a partir da análise das informações inseridas no formulário de inscrição e nos documentos anexados (carta de intenções e histórico escolar disponível no SIGA);

b) Considerando apenas as inscrições válidas, **serão aplicados os seguintes critérios de seleção para a classificação dos estudantes - Total 100 pontos divididos em:**

1) 50% da pontuação - Carta de intenções - A avaliação da carta será realizada por dois avaliadores independentes, em escala de zero a cinquenta pontos, sendo considerada a média entre os avaliadores;

2) 50% da pontuação - Disponibilidade - Somatória da disponibilidade de carga horária (dias/horários) que o estudante assinalou no formulário de inscrição. O aluno com maior disponibilidade terá 50 pontos e demais alunos terão pontuação proporcional em comparação com o aluno que tiver maior disponibilidade.

c) No caso de empate será utilizado como critério de desempate: maior IRA.

V. Da Inscrição

DATA: 10/09/2026 à 12/09/2026

HORÁRIO: até às 12h00 (horário de Brasília).

LOCAL: Formulário de inscrição online disponível em: <https://forms.gle/NedP3y8tCWv1Y1Gn8>

Em caso de dúvidas envie e-mail para: andrea.queiroz@ufjf.br

VI. Da Seleção

DATA: 13/09/2026

LOCAL: Não é necessário o comparecimento do estudante. A banca de avaliação analisará as informações e documentações apresentadas por meio do formulário de inscrição.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 13/09/2026

LOCAL: Será enviado para o e-mail de todos que enviarem o formulário de inscrição (tendo a inscrição validada ou não).

Governador Valadares, 10 de setembro de 2026.

PROFA. DRA. ANDREIA CRISTIANE CARRENHO QUEIROZ

SIAPE 2102925

COORDENADOR(A) DO PROJETO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristiane Carrenho Queiroz, Professor(a)**, em 10/09/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3210907** e o código CRC **655C8080**.